



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS LAJEADO**

**CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
Forma Subsequente - Modalidade EaD**

**LAJEADO
2024/1**

SUMÁRIO

1	DENOMINAÇÃO.....	4
2	VIGÊNCIA	4
3	JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	4
3.1	Apresentação	4
3.2	Justificativa	6
3.3	Objetivos	7
3.3.2	Objetivo Gerais.....	7
3.3.2	Objetivos Específicos.....	7
4	PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO.....	8
5	REGIME DE MATRÍCULA	9
6	DURAÇÃO.....	9
7	TÍTULO.....	9
8	PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO.....	9
8.1	Perfil profissional	9
8.1.1	Competências profissionais	10
8.2	Campo de atuação	11
9	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	11
9.1	Princípios metodológicos	12
9.2	Prática profissional	13
9.2.1	Estágio Profissional Supervisionado	14
9.2.2	Estágio não obrigatório	14
9.3	Atividades Complementares	14
9.4	Trabalho de Conclusão de Curso.....	15
9.5	Matriz curricular	15
9.6	Matriz das disciplinas eletivas.....	15
9.7	Matriz das disciplinas optativas.....	15
9.8	Matriz de pré-requisitos	15
9.9	Matriz de disciplinas equivalentes.....	15
9.10	Matriz de componentes curriculares a distância.....	15
9.11	Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia	15
9.12	Flexibilidade curricular	15

9.13 Políticas de formação integral do estudante	16
9.14 Políticas de apoio ao estudante	17
9.15 Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão	18
9.16 Política de inclusão e acessibilidade do estudante	18
10 CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES	20
11 PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	21
11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes.....	21
11.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso	22
12 FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO	23
13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO–ADMINISTRATIVO	24
13.1 Pessoal docente e supervisão pedagógica	24
13.2 Pessoal Técnico Administrativo	27
14 INFRAESTRUTURA	29
14.1 Instalações e equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes	29
14.2 Infraestrutura de Acessibilidade	31
14.3 Infraestrutura de salas e de Laboratórios específicos à área do curso	33

1 DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Meio Ambiente, forma subsequente, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – Modalidade a Distância.

2 VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Meio Ambiente, forma subsequente, vigorará a partir de 2024/1. Ao final do período de dois anos a avaliação do presente projeto será realizada com vistas à ratificação e/ou remodelação dos diversos aspectos registrados neste documento. Tal procedimento deverá ser executado pela Coordenação do Curso, Colegiado e Supervisão Pedagógica.

O Curso apresenta uma matriz curricular por componentes curriculares que contemplam conhecimentos de bases científicas, humanas e tecnológicas. E, através dos quais se pretende promover uma maior compreensão da formação específica, dos conhecimentos científicos e das relações existentes no mundo do trabalho.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 Apresentação

O Câmpus Lajeado tem por objetivo ofertar à comunidade uma educação de qualidade, voltada às atuais necessidades científicas e tecnológicas, mantendo o equilíbrio do meio ambiente. O Câmpus Lajeado atua, fundamentalmente, na formação profissional e tecnológica direcionada aos seguintes eixos: gestão e negócios; controle e processos industriais; ambiente e saúde; desenvolvimento educacional e social. Integra parcerias, através das quais atua em projetos e convênios de qualificação de trabalhadores oferecendo cursos de curta duração. Sendo que, dessa forma, propõe-se a auxiliar na inclusão social voltada aos mais diversos setores da economia.

Através de um Projeto Político Pedagógico fundamentado nos princípios da educação pública e gratuita congrega ensino, pesquisa, extensão e prática produtiva dentro de um modelo dinâmico de geração, transferência e aplicação de conhecimentos, possibilitando a formação integral mediante conhecimento humanístico, científico e tecnológico que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social. Fundamenta-se nas orientações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira nº 9.394/96 e atualizadas pela Lei nº 11.741/08, nas resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Sistema Educacional Brasileiro, na legislação que

normatiza o Ensino a Distância, bem como no Projeto Político Pedagógico Institucional e em todas as normativas emanadas dos níveis administrativos a que se vincula.

Considerando esse cenário, o Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma subsequente e modalidade EaD, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, tem por finalidade a formação de um profissional pró-ativo, capaz de atuar na área ambiental, potencializando uma fácil integração de conhecimentos humanísticos e tecnológicos, bem como formar profissionais técnicos, competentes e com responsabilidade social. Visa capacitar profissionais capazes de exercer atividades de forma responsável, ativa, crítica, ética e criativa na solução de problemas nesta área, sendo ainda, capazes de continuar a aprender e adaptar-se às rápidas mudanças sociais e tecnológicas, observando o compromisso com uma educação que prime pela construção de uma sociedade mais justa e democrática, inclusiva e equilibrada social e ambientalmente.

O currículo do curso é concebido como importante elemento da organização acadêmica, que orienta o processo de ensino e aprendizagem como um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentado nos referenciais socioantropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos em consonância com o perfil dos sujeitos acadêmicos. Está organizado em dois anos, com carga horária de 1185 horas em 40 semanas anuais, e contempla as disciplinas necessárias à formação do futuro profissional, por meio de estudos que visem a articulação da teoria e prática, investigação e reflexão crítica.

Os objetivos que constam neste Projeto Pedagógico demonstram o compromisso com uma formação técnica e humanística, capacitando profissionais para o mercado de trabalho, mas que também possam atuar de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável.

A organização curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente procura contemplar as competências profissionais fundamentais da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levem o aluno a mobilizar e articular com pertinência conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade. Para tanto, a abordagem dos conhecimentos privilegia os princípios da contextualização e da interdisciplinaridade, agregando competências relacionadas com as novas tecnologias, trabalho individual e em equipe e autonomia para enfrentar diferentes desafios do mundo do trabalho com criatividade e flexibilidade.

A composição curricular do Curso busca viabilizar a articulação teoria– prática,

mediante o desenvolvimento de atividades voltadas aos mais diversos componentes da formação profissional.

Os procedimentos didáticos-pedagógicos e administrativos são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 Justificativa

Nos dias de hoje, o paradigma homem-natureza vem sendo repensado em diferentes aspectos, sendo que as ações voltadas à educação ambiental estão se consolidando como uma das estratégias possíveis de enfrentamento das problemáticas ambientais, buscando assim, a construção de uma sociedade justa e ambientalmente segura.

Segundo o Programa Nacional de Educação Ambiental, no Brasil, as ameaças à biodiversidade estão presentes em todos os biomas. A degradação do solo, a poluição atmosférica, a contaminação dos recursos hídricos e o aumento desenfreado do nível de pobreza da população são alguns dos efeitos nocivos observados.

Esse panorama se efetiva, também, no estado do Rio Grande do Sul, que apresenta uma deterioração de águas e uma sedimentação de areias e terras muito avançada em consequência do lançamento dos efluentes domésticos e industriais oriundos da bacia hidrográfica, do desmatamento e do uso excessivo de defensivos agrícolas ,acarretando mudanças aceleradas na vegetação provocando perdas significativas da biodiversidade Além disso, nas áreas úmidas, em virtude de expansão da área rural, com a invasão dos animais domésticos e outros fatores, as mudanças nas vegetações se aceleraram, resultando na perda da biodiversidade. É muito comum também o descarte de resíduos sólidos em locais inadequados, contribuindo para a contaminação do solo e do lençol freático e proliferação de doenças. Ainda a atividade industrial no estado pode lançar uma infinidade de poluentes atmosféricos, impactando negativamente a saúde e o bem-estar da população.

Diante deste contexto, ações voltadas à educação ambiental estão se consolidando como uma das estratégias possíveis de enfrentamento destes problemas, buscando, assim, a construção de uma sociedade justa e ambientalmente segura. Além disso, o potencial turístico urbano e rural oferece inúmeras possibilidades de implementação de um modo ambientalista de uso desses espaços, na perspectiva de trabalhar com a sensibilização para o turismo, bem como com a

educação para a preservação ambiental.

Depois destes tão significativos referenciais, torna-se notória a necessidade de formação de Técnicos em Meio Ambiente, na modalidade a distância, habilitados para participarem na construção da sustentabilidade ambiental, atuando em atividades relacionadas à prevenção da poluição, tecnologias de tratamento de resíduos, efluentes e emissões atmosféricas, auxiliando na elaboração de estudos ambientais, e na construção da consciência ecológica junto às diferentes populações, contribuindo, assim, para inúmeras possibilidades na perspectiva de trabalho e inserção social e a melhoria da qualidade ambiental no estado do Rio Grande do Sul como um todo.

3.3 Objetivos

3.3.1 Objetivo Geral

O Curso Técnico em Meio Ambiente, de forma subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, visa promover a formação de profissionais de nível médio habilitados na sua área de atuação e capazes de se inserir no mundo do trabalho, de modo comprometido com o desenvolvimento regional sustentável, bem como exercer atividades de forma ativa, crítica, ética e criativa na solução de problemas na área ambiental.

3.3.2 Objetivos Específicos

- Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais;
- Auxiliar na elaboração, na análise de projetos, nos relatórios e estudos ambientais.;
- Propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados;
- Executar sistemas de gestão ambiental;
- Organizar programas de educação ambiental com base no monitoramento, na correção e prevenção das atividades antrópicas, na conservação dos recursos naturais através de análises preventivistas;
- Organizar redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos;
- Identificar os padrões de produção e consumo de energia;
- Realizar levantamentos ambientais;

- Operar sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos;
- Relacionar os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente;
- Realizar e coordenar o sistema de coleta seletiva;
- Executar plano de ação e manejo de recursos naturais;
- Elaborar relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações;
- Realizar ações de saúde ambiental nos territórios;
- Desenvolver tecnologias sociais ambientais;
- Promover ações de manejo ambiental;
- Avaliar e monitorar sistema de tratamento e abastecimento de água bem como de esgotamento sanitário;
- Monitorar os indicadores de qualidade do ar atmosférico.;
- Executar ações de controle e manejo da poluição;
- Realizar vistoria ambiental e sanitária;
- Realizar monitoramento ambiental;
- Elaborar diagnóstico das condições socioambientais, econômicas e culturais;
- Identificar e intervir nos problemas de saúde relacionados aos fatores de riscos ambientais do território com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população;
- Conhecer e utilizar sistemas de informação geográficas para uso em atividades de geoprocessamento no trabalho ambiental;
- Integrar ações da saúde do trabalhador com saúde ambiental;
- Conhecer e integrar o sistema de saneamento ambiental bem como sua relação com a saúde pública;
- Auditar sistemas de gestão ambiental;
- Atuar nas áreas de educação, proteção e recuperação ambientais.

4 PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, modalidade a distância, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

O ingresso deverá ocorrer através de participação em processo seletivo que

será regulamentado em edital específico no âmbito do IFSul.

5 REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Série
Regime de Ingresso	Anual
Número de Vagas	30
Turno de Oferta	Preferencialmente noturno, para atividades presenciais

6 DURAÇÃO

Duração do Curso	1185 h (2 anos)
Prazo máximo de integralização	4 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	1185 h
Estágio Profissional Supervisionado	Não previsto
Carga horária em disciplinas eletivas	Não previsto
Carga horária total mínima do curso	1185 h
Trabalho de conclusão de curso	Não previsto

Observação: Será permitido, ao aluno do curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, participar de estágio **não** obrigatório, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul.

7 TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, o estudante estará apto a receber a certificação de Técnico em Meio Ambiente.

8 PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 Perfil profissional

O Técnico em Meio Ambiente é o profissional responsável pela coleta, armazenamento e interpretação de informações, de dados e de documentos ambientais. Elabora relatórios e estudos ambientais. Propõe medidas para a minimização dos impactos e da recuperação de ambientes já degradados. Executa

sistemas de gestão ambiental. Organiza programas de Educação Ambiental com base no monitoramento, na correção e na prevenção das atividades antrópicas, conservação dos recursos naturais através de análises prevencionistas. Organiza redução, o reuso e a reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos. Identifica os padrões de produção e de consumo de energia. Realiza levantamentos ambientais. Opera sistemas de tratamento de poluentes e de resíduos sólidos. Relaciona os sistemas econômicos e as suas interações com o meio ambiente. Realiza e coordena o sistema de coleta seletiva. Executa plano de ação e manejo de recursos naturais. Elabora relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações.

8.1.1 Competências profissionais

O curso deverá proporcionar ao aluno o desenvolvimento de competências para:

- a) Analisar os parâmetros de qualidade ambiental do solo, da água e do ar;
- b) Analisar os aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos envolvidos nas questões ambientais;
- c) Aplicar os conhecimentos pertinentes à legislação ambiental;
- d) Atuar em equipes multidisciplinares de avaliação de impactos e relatórios ambientais;
- e) Aplicar os processos necessários ao monitoramento das instalações destinadas ao tratamento e ao controle de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, provenientes de atividades urbanas e industriais;
- f) Desenvolver campanhas educativas para conservação e preservação do meio ambiente e para qualidade de vida;
- g) Conhecimento das políticas públicas de Meio Ambiente e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA);
- h) Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS);
- i) Conhecimento e saberes relacionados a processos de sustentabilidade, territorialização e monitoramento ambiental;

- j) Organização, responsabilidade, resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional;
- k) Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada;
- l) Visão abrangente e integrada dos tópicos ambientais (água, ar, solo, fauna e flora) e sua dinâmica;
- m) Orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental;
- n) Atuar em equipes de gerenciamento ambiental de órgãos públicos e privados;
- o) Resolver situações-problema que exigem raciocínio abstrato, percepção espacial, criatividade e interação social necessária ao desempenho da profissão.

8.2 Campo de atuação

O Técnico em Meio Ambiente é um profissional apto a atuar junto aos órgãos públicos e instituições de assistência técnica, de pesquisa e de extensão rural. Estações de tratamento de resíduos, de monitoramento e tratamento de efluentes, de emissões atmosféricas e de resíduos sólidos. Aterros sanitários. Empresas prestadoras de serviços. Cooperativas e associações, ou como profissional autônomo.

9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente procura contemplar as competências profissionais fundamentais da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levem o estudante a mobilizar e articular com pertinência conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade. Para tanto, a abordagem dos conhecimentos privilegia os princípios da contextualização e da interdisciplinaridade, agregando competências relacionadas a novas tecnologias, ao trabalho individual e em equipe e a autonomia para enfrentar diferentes desafios do mundo do trabalho com criatividade e flexibilidade.

O percurso curricular do curso busca viabilizar a articulação teoria- prática, mediante o desenvolvimento de práticas nos mais diversos componentes da formação

profissional. Nesse sentido, a prática se configura como uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado, sendo desenvolvida ao longo do curso.

O curso apresenta uma matriz curricular por componente curricular. Os componentes curriculares contemplam conhecimentos de bases científicas, humanas e tecnológicas que permitem maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, dos conhecimentos científicos e da formação específica.

9.1 Princípios metodológicos

A metodologia da educação a distância tem como fundamento o conceito de conhecimento dialético em que o aluno é o sujeito ativo e proativo no processo de apreensão do conhecimento. Ainda, considerando que “ensinar não é transmitir, pois o ensino depende mais daquele que aprende do que das intenções clara ou implícitas, de quem assume o papel de facilitar a experiência do aluno”¹ é necessário destacar a importância de criar condições para que ele ocorra, “sobretudo planejar e propor situações de aprendizagem válidas no contexto sociopsicológico em que ela tem lugar”². Assim, o desencadear do processo de EaD deve ter como princípio a proposição que “o conhecimento é construído pelo sujeito na sua relação com os outros e com o mundo”³.

Desse modo a metodologia de ensino a distância deve recorrer a intervenção de tecnologias que possam oferecer aos docentes e em especial aos estudantes o suporte necessário para o adequado desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Do mesmo modo que deve contar com estratégias de apoio presencial nos Polos para o desenvolvimento de atividades que estimulem a atuação participativa, a troca de experiências, a interatividade e o estímulo a permanência e continuidade nos estudos.

O processo de ensino em EaD deve, portanto, constituir-se como um suporte para atividades de aprendizagem direcionadas à formação da capacidade de desenvolver a autonomia intelectual a fim de que o estudante possa atingir os objetivos de aprendizagem do curso. Compor um conjunto de ações para a concretização do processo em que é recomendado, porém consequentemente

¹ Marques, J. C. (1974). *Ensinar não é transmitir*. Editora Globo.

² Marques, J. C. (1974). *Ensinar não é transmitir*. Editora Globo.

³ Marques, J. C. (1974). *Ensinar não é transmitir*. Editora Globo.

decisivo: assistir e participar das aulas online com formulação de perguntas ao professor; leitura dos livros referentes a cada aula; apoio e orientação junto aos professores mediadores; releitura dos textos e realização das atividades diversificadas solicitadas; formação de grupos de estudo e, visitas às instituições da comunidade, sempre que possível, para alcançar contato com a realidade socioeconômica local.

O percurso curricular previsto para o curso está estruturado para viabilizar a articulação teoria–prática nos mais diversos componentes da formação profissional, procura contemplar as competências profissionais fundamentais da habilitação. Tem como foco o perfil profissional proposto para a conclusão. Propõe situações que possibilitam ao estudante mobilizar e articular com pertinência conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade.

Com este sentido, a abordagem dos conhecimentos procura privilegiar os princípios da contextualização e da interdisciplinaridade, e agregar a estes conhecimentos competências relacionadas ao uso de tecnologias atuais, ao trabalho individual e ao trabalho em equipe. E, estimular a autonomia para enfrentar diferentes desafios do mundo do trabalho com criatividade e flexibilidade.

Conta, também com a inclusão de capacitação inicial no uso do Moodle e de disciplinas de fundamentação para o desenvolvimento dos procedimentos de EaD com o sentido de enfatizar os princípios metodológicos para formação na modalidade à distância que incluem como seu fundamento a autonomia intelectual.

9.2 Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao **trabalho** o status de principal **princípio educativo**, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências

formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Meio Ambiente assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

9.2.1 Estágio Profissional Supervisionado

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade a distância não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

9.2.2 Estágio não obrigatório

No curso Técnico em Meio Ambiente – EaD prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

9.3 Atividades Complementares

O curso Técnico em Meio Ambiente não prevê atividades complementares em seu currículo.

9.4 Trabalho de Conclusão de Curso

O curso Técnico em Meio Ambiente não prevê Trabalho de Conclusão de Curso em seu currículo.

9.5 Matriz curricular

Em anexo.

9.6 Matriz das disciplinas eletivas

O curso não oferta disciplinas eletivas.

9.7 Matriz das disciplinas optativas

O curso não oferta disciplinas optativas.

9.8 Matriz de pré-requisitos

Não se aplica.

9.9 Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica.

9.10 Matriz de componentes curriculares a distância

Em anexo.

9.11 Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia

Vide programa das disciplinas.

9.12 Flexibilidade curricular

O curso Técnico em Meio Ambiente, forma subsequente, modalidade a distância, implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra–institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula–se o envolvimento do aluno em eventos científicos voltados para a área de

formação, projetos de pesquisa e de extensão, estágios não obrigatórios, aproveitamento de estudos concluídos com êxito, participação em órgãos institucionais e de representação estudantil, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do aluno.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 Políticas de formação integral do estudante

O curso Técnico em Meio Ambiente prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares com o objetivo de inserir o aluno nas demandas da sociedade através de práticas relacionadas com a consultoria, implantação, elaboração e acompanhamento de projetos relacionados com todas as áreas do Meio Ambiente na cidade de abrangência do curso ou região podendo ser consideradas todas aquelas atividades realizadas pelos alunos que apresentem relação com os conteúdos ministrados durante o transcorrer do curso, desde que sejam encaminhadas ao coordenador de curso para a sua validação e que se baseie nos seguintes preceitos:

- a) **a ética** – trabalhando liberdade/responsabilidade, valores, comprometimento do saber/fazer, as razões do justo/injusto;
- b) **o raciocínio lógico** – desenvolvido através de questões desafiadoras, de atividades que estimulem a exploração de possibilidades, de propostas que instiguem e experimentem hipóteses, pela busca de novos caminhos relacionados com problemas propostos;
- c) **a redação de documentos técnicos** – provocando a elaboração de relatórios, tipos diversos de registros específicos da atividade profissional, projetos, planos técnicos;
- d) **a atenção às normas técnicas e de segurança** – provocando processos de observação e solução de problemas;

e) **a capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade** – propondo trabalhos com estratégias desafiadoras direcionadas a esses aspectos;

f) **o estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora** – organizando visitas, aulas práticas;

g) **a integração com o mundo de trabalho** – promovendo palestras, seminários, estimulando a participação em congressos e encontros na área profissional específica;

h) **o desenvolvimento do espírito crítico** – promovendo ações, análises, avaliações e auto-avaliações;

i) **a postura pró-ativa** – provocando e estimulando empreendimentos individuais e em grupo;

j) **o estímulo a educação continuada** – desenvolvendo atividades que possam desencadear a observação da realidade, a busca de novos conceitos, a identificação do processo contínuo das mudanças sociais.

9.14 Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida estudantil.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas gravadas pelo professor da disciplina e disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Webconferências realizadas pelo professor da disciplina de forma síncrona onde o aluno possa sanar suas dúvidas em tempo real;
- Presença do Professor no Polo quando tiver recurso orçamentário para tal.

9.15 Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

Os alunos possuem a oportunidade de participar de atividades de pesquisa e de extensão ao longo de toda a sua formação, de maneira articulada com as ações de ensino.

9.16 Política de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante)

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador

destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Contabilidade considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Contabilidade assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso

(PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

10 CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será

composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11 PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

Abordando a função formativa do processo de avaliação, vamos identificá-la como um exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, que tem por finalidade a análise e a compreensão das estratégias de aprendizagem dos educandos, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo educativo.

Deve, sim, pautar-se por observar, desenvolver e valorizar todas as etapas de crescimento, de progresso do educando na busca de uma participação consciente, crítica e ativa do mesmo.

A avaliação do desempenho deve ser feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação. Deve decorrer da análise de trabalhos, do desenvolvimento de projetos, da participação nos fóruns de discussão, de realização de provas, bem como por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

Sistema de registro da avaliação	
(x) Nota	() Conceito
Nº de etapas <input type="checkbox"/> única <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	Número de escalas:
Arredondamento: (X) 0,1 () 0,5	<input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 4
	A: aprovado; A, B, C: aprovado; NA: não aprovado D: não aprovado

Obs: Pelo caráter de Ensino à Distância do curso, não se aplica o número de etapas, com o aluno avançando por disciplina e as etapas variando de acordo com a duração de cada disciplina.

11.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenação de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador

de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado ou pela Coordenadoria, o Curso Técnico em Meio Ambiente levanta dados sobre a realidade curricular por meio de questionário aplicado aos alunos ao final de cada disciplina ou de acordo com o surgimento de fontes bibliográficas que comprovem o surgimento de novas tecnologias que reduzam os impactos gerados pela ação antrópica.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

Cabe destacar que o Coordenador de curso será eleito em conformidade com as normas estabelecidas pelo campus, aprovadas pela comunidade acadêmica, e terá mandato de dois anos.

13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO–ADMINISTRATIVO

Os recursos humanos que atuam nos Cursos Técnicos na Modalidade EaD, estão assim constituídos:

Professores Pesquisadores/Conteudistas

São aqueles docentes capacitados na área de atuação do curso e designados para as atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa relacionados aos cursos. Seguem a Resolução CD/FNDE Nº18 de 16 de junho de 2010.

Professores mediadores

São os profissionais que atuam como apoio e suporte às atividades a serem desenvolvidas para a execução dos projetos pedagógicos de acordo com as especificidades da área e dos cursos. Seguem a Resolução CD/FNDE Nº18 de 16 de junho de 2010.

Coordenador de Curso

Professor vinculado ao IFSul que atua nas atividades de coordenação do curso. Segue as normas SETEC – REDE E-Tec e a Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010.

Supervisão Pedagógica e Apoio Linguístico

Professor vinculado ao IFSul que atua nas atividades de supervisão pedagógica e professores de Língua Portuguesa. De acordo com as normas do IFSul Campus Pelotas – Visconde da Graça, SETEC – REDE E-Tec e a Resolução CD/FNDE Nº18 de 16 de junho de 2010.

13.1 Pessoal docente e supervisão pedagógica

O corpo docente das disciplinas do curso Técnico em Meio Ambiente é selecionado a partir de editais públicos, abertos a profissionais habilitados que podem ou não fazer parte do corpo docente do IFSul.

Quadro 1 – Lista de docente e supervisão pedagógica

Nome/Professores	Disciplina que leciona	Titulação/Universidades	Regime de trabalho
Ana Paula Colares Flores Moraes	Supervisão Pedagógica	Graduação em Pedagogia (UFSM); Especialização em Gestão Escolar (UNINTER); Especialização em Neuropsicopedagogia (Dom	40h

		Alberto); Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional (FAVENI).	
Cristiane Silveira dos Santos	Português Instrumental	Licenciatura Plena em Letras (UFPeI); Especialização em Literatura Brasileira Contemporânea (UFPeI); Mestrado em Educação (UFPeI); Doutorado em Educação (UFPeI).	40h DE
Cristiane Velleda Brisolara	Energias Renováveis	Agronomia(UFPeI); Especialização no Curso de Ciência e Tecnologia de Sementes (UFPeI); Mestrado Profissionalizante em Ciência e Tecnologia de Sementes (UFPeI); Doutorado em Ciências e Tecnologia de Sementes (UFPeI).	40h Professora substituta
Ednardo Correia Lima	Coordenação de Curso; Geografia	Licenciatura em Geografia (UFRGS); Graduação em Geografia (UFRGS); Mestrado em Geografia(UFRGS).	40h DE
Elisa Bald Siqueira	Gestão de Recursos Hídricos; Análise de Impacto Ambiental	Tecnologia em Controle Ambiental (IFSul); Bacharelado em Química de Alimentos (UFPeI); Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial (UFPeI); Doutorado em Manejo e Conservação do Solo (UFPeI).	40h DE
Endrigo Pino Pereira Lima	Química Ambiental; Tratamento de Efluentes; Gestão Integrada de Resíduos	Química (UFPeI); Mestrado em Controle de Poluição Agroindustrial (UFPeI); Doutorado em Sistemas de Produção Agrícola (UFPeI).	40h DE
Francine Ferreira Cassana	Introdução ao Estudo do Meio Ambiente	Técnico em Desenho Industrial (ETF Pelotas); Tecnólogo em Controle Ambiental (CEFET); Bacharelado em Biologia (UFPeI); Mestrado em Ciências (UFPeI); Doutorado em Botânica (UFRGS).	40h DE
Jader Ribeiro Pinto	Introdução a Legislação Ambiental	Graduação em Engenharia Aronômica (UFPeI); Graduação m Direito (UFPeI); Mestrado em Agonomia (UFPeI); Doutorado em Fitossanidade (UFPeI).	40h DE
João Vicente Sacco Müller	Fundamentos de Química	Licenciatura em Química (UCPeI); Mestrado em Química (UFPeI).	40h DE
Juliana Castelo Branco Vilela	Ecologia dos Ecossistemas	Ciências Biológicas (UCPeI); Mestrado em Agronomia (UFPeI); Doutorado em Agronomia (UFPeI).	40h Professora substituta

Luciana Rosa de Arrial	Educação Ambiental	Arquitetura e Urbanismo (UFPeI); Formação Pedagógica (CEFET – RS); Especialização em Gráfica Digital (UFPeI); Mestrado em Educação Ambiental (FURG); Doutorado em Educação Ambiental (FURG).	40h DE
Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	Geografia; Geologia Ambiental	Licenciatura Plena em Geografia (UFPeI); Mestrado em Geografia Urbana (UFPeI).	40h DE
Malcus Cassiano Kuhn	Matemática e Estatística Aplicada	Graduação em Ciências Habilitação Matemática (ULBRA); Especialização em Pedagogia Gestora: Orientação, Supervisão e Administração Escolar (FACISA); Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática (ULBRA); Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática (ULBRA); Estágio de Pós-Doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (ULBRA).	40h DE
Maria de Fátima Jorge Magalhães	Ética Profissional	Graduação em Direito (UCPeI); Especialização em Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (UCPeI); Mestrado em Direito. (UNISC).	40h DE
Maria Isabel Giusti Moreira	Ambientação ao Moodle e Informática	Ciência da Computação (UCPeI); Graduação em Formação Pedagógica de Docentes (IFsul); Mestrado em Ciência da Computação (PUCRS); Doutorado em Computação (UFRGS).	40h DE
Raquel Brum Abib	Matemática e Estatística Aplicada	Graduação em Ciências Habilitação em Matemática (UCPeI); Especialização em Metodologia do Ensino (UCPeI); Mestrado em Ciências e Tecnologias da Educação.	40h DE
Rui Martins Antunes	Tratamento de Águas	Química (UCPeI); Graduação em Engenharia Civil (UCPeI); Mestrado em Agronomia/Solos (UFPeI); Doutorado em Agronomia (UFPeI).	40h Professor substituto

Viviane Rodrigues Dorneles	Sistema de Gestão do Ar	Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental (UFPel); Especialização em Educação; Mestrado em Manejo e Conservação do Solo e da Água (UFPel); Doutorado em Recursos Hídricos (UFPel).	40h DE
----------------------------	-------------------------	--	--------

13.2 Pessoal Técnico Administrativo

Quadro 2 – Lista de pessoal técnico administrativo

Nome	Cargo/Função	Titulação/universidade	Regime de Trabalho
Adriane Farias Garrido Araújo	Técnica em Secretariado	Curso em Técnico em Secretariado pelo Colégio Protásio Alves (POA). Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).	40h
Ana Paula Crizel	Técnico em Assuntos Educacionais	Graduação em Pedagogia pela Universidade do Vale do Taquari (Univates). Especialização em Gestão da Responsabilidade Social pela Fundação Irmão José Otão (PUCRS). Mestrado em Ensino pela Universidade do Vale do Taquari (Univates).	40h
Everton Reckziegel	Técnico de Tecnologia da Informação	Graduação em Engenharia da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Especialização em Engenharia de Sistemas pela Escola Superior Aberta do Brasil (ESAB).	40h
Helena Miranda da Silva	Pedagoga – Orientadora Educacional	Graduação em Pedagogia – Disciplinas Pedagógicas pela FISA – FUNDAMES (URI); Habilitação em Orientação Educacional pelo Instituto Dom Bosco. Especialização em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).	40h

		Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).	
Maria Cristina de Siqueira Santos	Bibliotecária	Graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Especialização em Gestão de Unidades de Informação pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Mestrado Profissional em andamento em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).	40h
Meirelis Corin de Oliveira	Assistente de Alunos	Graduação em Gestão Comercial pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Especialização em Práticas Assertivas da Educação Profissional Integrada à EJA (IFRN - EaD).	40h
Rafaél Ígor Fritz	Técnico de Tecnologia da Informação	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pelo Instituto Federal Farroupilha (IFFar). Graduação em Programa Especial de Graduação de Formação de Professores pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Especialização <i>Lato Sensu</i> em Sistemas de Telecomunicações pela Escola Superior Aberta do Brasil (ESAB). Mestrado em Engenharia de Computação pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).	40h

Roberta Melise Coutinho	Assistente em Administração	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).	40h
Veranice Dalmoro	Analista de Tecnologia da Informação	Graduação em Ciência da Computação pela Universidade de Santa Cruz (UNISC). Especialização em Governança da Tecnologia da Informação. Área de Concentração: Ciências Exatas e da Terra pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL).	40h
William Junior Sperb	Auxiliar de Biblioteca	Graduação em Direito pela Universidade do Vale do Taquari (Univates). Mestrado Profissional em andamento em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).	40h

14 INFRAESTRUTURA

14.1 Instalações e equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

Abaixo segue quadro com denominação dos espaços destinados a todos professores e alunos do Campus Lajeado e, ainda, suas respectivas descrições. Cabe salientar que todos os espaços estão de acordo com as normas de acessibilidade exigidas em lei.

Quadro 3 - Estrutura física

Descrição	Área – m ²
Sala modular 1	58
Sala modular 2	58
Laboratório de informática 1	81
Laboratório de Informática 2	53
Biblioteca	94
Miniauditório	140
Sala de coordenação e equipe pedagógica	26
Sala de professores	57

Sala de estudos	20
Secretaria	27
Espaço para convivência	54
Total	668

Quadro 4 - Equipamentos

Descrição	Quantidade
Quadro branco	2
Equipamentos para projeção	2
Tela para projeção	2
Nobreak	2

Quadro 5 - Recursos computacionais dos laboratórios

Descrição	Quantidade
Microcomputador de mesa	74
Monitor	74
Servidor de rede	1
Ambiente virtual de aprendizagem	1

Laboratórios de Informática

São dois laboratórios de informática em salas climatizadas. O laboratório de informática 1 possui 40 microcomputadores com os respectivos monitores, ligados à internet, enquanto o laboratório de informática 2 possui 34 microcomputadores com os respectivos monitores, ligados à internet. Cada um dos laboratórios possui um quadro branco, tela pra projeção, projetor e os computadores são dotados dos softwares necessários para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Salas de Aula

São duas salas de aula dotadas de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades de ensino, incluindo ar condicionado, projetor multimídia, quadro branco, 35 conjuntos FDE, mesa e cadeira do professor e armário.

Biblioteca

A Biblioteca possui o acervo físico tombado e informatizado. O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. A Biblioteca possui o acervo da bibliografia básica e complementar que é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das Unidades

Curriculares - UC.

Miniauditório

Uma sala multimeios, com capacidade para 120 pessoas, climatizada e equipada com recursos audiovisuais modernos de comunicação (projektor multimídia, webcam, internet) destinada a palestras, minicursos, seminários, avaliações de estágios, projetos e outros.

Sala de Coordenação

Sala com telefone, impressora, estações de trabalho com microcomputador e Internet.

Sala dos Professores

Sala de professores, composta por ilhas de trabalho individuais, armários, ar-condicionado, telefone, impressora e internet.

Sala de Supervisão Atendimento

Sala com telefone, impressora, estações de trabalho com microcomputador e Internet.

Secretaria

Sala com telefone, impressora, estações de trabalho com microcomputador e Internet. A sala é dotada ainda de móveis necessários para o seu funcionamento, como armários e arquivos.

Área de Convivência

Sala com mesas, poltronas e equipamentos e utensílios como bebedouros e cafeteira.

14.2 Infraestrutura de Acessibilidade

A Constituição Federal de 1988, Art. 205, 206 e 207 estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e tendo o ensino com base na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, promovendo o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, assim como a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Dessa forma, o Decreto nº 5.296/2004 regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, e

a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, tais como, projetos arquitetônicos, urbanísticos de comunicação e informação.

Em conformidade, a Portaria do MEC 3.284/2003 dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições, determinando que sejam incluídos nos instrumentos destinados a avaliar as condições de oferta de cursos superiores, para fins de autorização e reconhecimento e de credenciamento de instituições de ensino superior, bem como para renovação, conforme as normas em vigor, requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. O Art. 2 dessa portaria prevê que a Secretaria de Educação Superior, com apoio técnico da Secretaria de Educação Especial, estabelecerá os requisitos de acessibilidade, tomando-se como referência a Norma Brasileira 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

O Decreto 7.611/2011 garante um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades viabilizando a oferta de educação especial na rede regular de ensino através de apoio técnico especializado focado em eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

Com base no § 2º do Art. 1 do Decreto 5626/2005, no caso dos alunos surdos ou com deficiência auditiva serão observadas suas diretrizes e princípios, que estabelece a inserção da disciplina de Libras no currículo para cursos de Licenciatura como disciplina obrigatória e como disciplina curricular optativa nos cursos de educação superior e na educação profissional.

A Lei nº 13.146/2015 tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do Art. 5 da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde

31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno, onde considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva.

De acordo com a Instrução Normativa nº 01/2017 da PROEX, que dispõe sobre as ações voltadas para implementar a Política de Inclusão e Acessibilidade, assim como, para a criação de reserva de vagas às pessoas com deficiência (PcD) oferecidas aos cursos do IFSul vinculados ao nível de ensino médio, de graduação e de pós-graduação, de forma presencial e à distância, constata-se que o Campus Lajeado atende as especificações da mesma.

14.3 Infraestrutura de salas e de Laboratórios específicos à área do curso

Quasro 6 - Infraestrutura de salas e de laboratórios específicos à área do Curso

<i>Identificação do espaço</i>	<i>Atividade desenvolvia</i>	<i>Usuários do espaço</i>
Salas modulares 1 e 2	Aulas presenciais e atividades em grupos	Alunos, coordenador de polo, professores conteudistas e professores mediadores
Miniauditório	Aulas presenciais, reuniões gerais e palestras	Alunos, direção do câmpus, direção de ensino, coordenação pedagógica e de polo, professores conteudistas e professores mediadores
Sala de estudos	Trabalhos em grupo	Alunos e professor mediador
Biblioteca	Pesquisa e retirada de livros/periódicos	Alunos
Laboratório de Informática 1	Provas presenciais online	Alunos, coordenador de polo e professor mediador.
Laboratório de Informática 2	Provas presenciais online; atendimento presencial aos alunos; acesso ao curso - disponível sempre	Alunos, coordenador de polo e professor mediador
Sala de professores	Atividades gerais	Professores conteudistas e professor mediador
Sala de coordenadores	Atividades gerais	Coordenador de polo
Sala de registros acadêmicos	Atividades gerais	Técnicos administrativos